

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1132/DGP/IFRS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1° DETERMINAR o retorno das atividades de perícia médica na Reitoria sede da Unidade SIASS/IFRS, a contar desta data, com o fundamento no disposto no ofício-circular n° 071/2020/GAB/REI/IFRS.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 03 de novembro de 2020 as 17:20. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de novembro de 2020 as 17:07. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 2D29D1665ABE8E3E73F1B0EE674F002E